Fls.. 212
Ass..
BELTERRA

AUTORIZAÇÃO

Na qualidade de **Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social-SEMTDES**, com fundamento no **art. 82 da Lei nº 14.133/2021**, **AUTORIZO** o prosseguimento do presente processo de licitação, devendo-se observar integralmente as disposições legais pertinentes.

A condução do certame deverá ocorrer nos termos do **art. 28, inciso II**, da Lei nº 14.133/2021, utilizando-se a **modalidade Concorrência**.

Fica, portanto autorizado a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, EDUCAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAL CONFORME ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS ELEMENTOS TÉCNICOS CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO E SEUS ANEXOS**

Determino que sejam rigorosamente observadas, durante todo o trâmite do processo, as normas estabelecidas pela **Lei nº 14.133/2021**, bem como suas eventuais alterações.

Autue-se. Cumpra-se.

Belterra-PA,20 de outubro de 2026.

HERICA SANTOS BECHARA:75935953234

Assinado de forma digital por HERICA SANTOS BECHARA:75935953234
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=31014048000182, ou=videoconferencia, cn=HERICA SANTOS BECHARA:75935953234
Dados: 2026.10.20 16:36:57 -03'00'

Herica Santos Bechara
Secretária Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social – SEMTDES
Decreto nº 004/2025